SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, DE 2005

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Sepé Tiarajú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história do movimento indígena data de tempos remotos. Inicialmente, com simplicidade e menos ousadia, não obstante a isto, na atualidade, tornou-se luta universal, principalmente, quando Órgãos como a ONU abraçam a nobre causa dada a quanto excluída é esta parcela de seres humanos que povoa o nosso planeta terra.

Apoiadas por ampla divulgação veiculada nos meios de comunicação, as pessoas deste segmento, antes tidas como "silvícolas" ou "selvagens", começam a ser tratadas sob uma nova ótica: a da cidadania.

Cabe informar que para o ano de 2006, exatamente no dia 07 de fevereiro, no Brasil, propriamente na cidade gaúcha de São Gabriel, está programado um conjunto de atividades em prol do resgate da memória da luta indígena.

Esta memória a resgatar reporta-se aos fatos narrados na década de 1930 pelo general Ptolomeu de Assis Brasil, na obra "Batalha de Caiboaté", baseada no diário do general português Gomes Freire de Andrade, onde cerca de 1.500 índios guaranis foram dizimados pelos exércitos português e espanhol.

Neste fato histórico, narra-se que em 07 de fevereiro de 1756 foi morto o líder da resistência, Sepé Tiarajú, às margens da Sanga da Bica, atual município de São Gabriel (RS). Três dias depois, em torno de 1.500 índios são aniquilados pelo exército binacional, culminando com o fim da Guerra Guaranítica e o cumprimento do Tratado de Madri assinado, em 1750, pelos reis de Espanha e Portugal.

Tais fatos voltarão à tona em 07 de fevereiro de 2006 quando das celebrações da morte do índio Sepé Tiarajú, símbolo da resistência Guarani.

Agora, 250 ANOS DEPOIS DA MORTE, NUM RESGATE HISTÓRICO, PRETENDEMOS DAR AO ÍNDIO Brasileiro uma data da qual possa se orgulhar por sua bravura e resistência.

Mais do que uma disputa por terras estava em jogo, nessa Guerra, a hegemonia portuguesa sobre um modo de vida que se baseava num sistema igualitário e justo. O pensador francês Voltaire declara que "as Missões Jesuíticas na América do Sul representam um triunfo para a humanidade", e nisso nós concordamos.

Portanto, é com vistas ao reconhecimento pleno da cidadania deste seguimento da nossa sociedade e da valorização de quem primeiro chegou ao nosso País que proponho o presente projeto de lei, encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

Senador **PAULO PAIM**

(À Comissão de Educação em decisão terminativa)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 16/12/2005